

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

51842185/0001-12

Exercício: 2024

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
NOTA DE EMPENHO N. 00107 DE 10/07/2024 PRESTAR CONTA ATÉ 15/07/2024
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 10/07/2024
VALOR AD: **R\$1.950,00** VALOR DEVOLV: **R\$1.604,04**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
338	10/07/2024	hospedaria belem ltda	HOSPEDAGEM	154,00	154,00
1155213	11/07/2024	SUCCESSO REDE DE RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	50,18	50,18
629122	10/07/2024	BEM ME QUER LANCHES LT	ALIMENTAÇÃO	113,79	113,79
1282415	11/07/2024	JN AUTO POSTO TANABI LT	ALIMENTAÇÃO	27,99	27,99

Valor da Prestação de Contas: R\$345,96

DATA: 15/07/2024

Assinatura do responsável: _____

CONFERIDO POR: _____

Ademar M. Junior
Ademar Maringolo Junior
Controlador Interno

Assinatura do conferente
Controlador Interno

Visto Contabilidade
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5

“PARECER DA CONTADORIA, SOB O ASPECTO CONTÁBIL E LEGAL”

SITUAÇÃO: APROVADO

AO CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E PARECER FINAL DO PROCESSO.

Gean Victor Domingues da Cruz
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador
CRC 1SP314676/O-5



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO Nº 005/2024

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 12 de julho de 2024, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, referentes ao saldo restante, resultante da prestação de contas do Vereador **David Rodrigues Meneses**, das diárias adquiridas por meio do Requerimento de Adiantamento n.º 005/2024. Declaro também que no dia 15 de julho de 2024, recebi por meio de minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o restante do valor de **R\$ 604,04 (seiscentos e quatro reais e quatro centavos)** a transferência foi realizada em datas diferentes pois o vereador David Rodrigues Meneses já havia excedido o limite de suas transferências diárias.

Declaro ainda que, no dia 15 de julho, fiz a transferência do valor de **R\$ 1.604,04 (mil seiscentos e quatro reais e quatro centavos)**, para a conta da Câmara Municipal de Urânia: Agência 2752-9, Conta: 6289-8, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 15 de julho de 2024


Aline Gimenez Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2024 - Autoatendimento - 11:09:44
275272504 1291

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGÊNCIA: 2.752-9 CONTA: 17.036-4

=====

FAVORECIDO		
AGENCIA: 2752-9	CONTA:	6.289-8
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA		
VALOR:		1.604,04
DATA AGENDADA:		15/07/2024

=====

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.38.03
2752902752 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: DAVID RODRIGUES MENESES *
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 16.016-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240715133703390099951
CPF DO PAGADOR: ***.612.618-**
VALOR: R\$604,04
DATA: 15/07/2024 - 10:37:36

PAGO PARA: Aline G A Iroldi
CPF: ***.011.778-**
CHAVE PIX: +5517991540138
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2752 - CONTA: 00000000000000170364
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 15/07/2024 - 10:37:37

=====

DOCUMENTO: 071501
AUTENTICACAO SISBB: E.03E.5FC.9FF.201.D19

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: DAVID RODRIGUES MENESES *

AGÊNCIA: 2752-9 CONTA: 16016-4

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2752-9 CONTA: 17036-4

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO

VALOR: 1.000,00

DATA: 12/07/2024

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

51842185/0001-12

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

NOTA EMPENHO **Numero 010/00107** **Processo:**

Ficha 006 Data 10/07/2024 Requi Venci 10/07/2024 Dt Liq 10/07/2024
 Licitação DISPENSA Nº Doc
 Fornecedor ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI 315.011.778-00 Cod 2186
 Endereço RUA LAZARO CAMPOS DE OLIVEIRA 134 15760-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapa VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS
 01 TESOURO COM VIAGEM DO VEREADOR DAVID RODRIGUES
 00 Recursos Ordinarios MENESES, COM DESTINO SÃO PAULO-SP, SAIDA 10/07,
 110 GERAL RETORNO 12/07 DE 2024, ONDE REALIZARÁ VISITAS EM
 000 GERAL GABINETES DE DEPUTADOS ESTADUAIS NA ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME
 REQUERIMENTO ANEXO.

AD - Adiantamento

01 CÂMARA
 010100 CAMARA MUNICIPAL
 3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS
 01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
30.000,00	2.775,82	1.950,00	25.274,18

R\$ #1.950,00# um mil, novecentos e cinquenta reais* * * * *

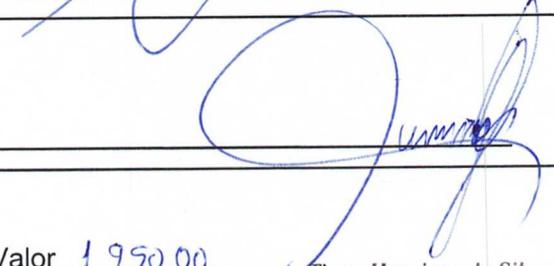
Autorizado
 10/07/2024 
 KATIA CRISTINA SIEBRA
 PRESIDENTE

Contabilizado 
 10/07/2024
 GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
 CONTADOR - CRC 1SP314676/O-5

Documento assinado digitalmente
 GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
 Data: 10/07/2024 13:25:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 10/17/2024 

Ordem de Pagamento 

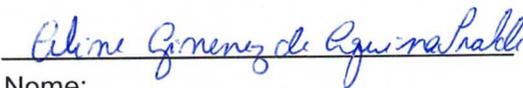
10/07/24

Despesa paga. 10/07/24

Banco 1 Conta 6289-8 Cheque Impf. Valor 1.950,00
 Banco Conta Cheque Valor
 Tiago Henrique da Silva
 Tesoureiro

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /


 Nome:
 CGC/CPF: 315011778-00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	00000338
Data e Hora de Emissão	10/07/2024 23:20:37
Código de Verificação	QU1D-KXGQ

20240710u47735412000133

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **47.735.412/0001-33** Inscrição Municipal: **7.434.875-2**
 Nome/Razão Social: **HOSPEDARIA BELEM LTDA**
 Endereço: **AV CELSO GARCIA 2682 - TATUAPE - CEP: 03064-100**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE URANIA**
 CPF/CNPJ: **51.842.185/0001-12** Inscrição Municipal: **---**
 Endereço: **AV PRESIDENTE KENNEDY 1474 - CENTRO - CEP: 15760-000**
 Município: **Urânia** UF: **SP** E-mail: **davidrodmen@yahoo.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **---** Nome/Razão Social: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospedagem do dia 10/07/2024 ao dia 11/07/2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 154,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA
RESTAURANTE SUCESSO 28
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM28,5
CAIEIRAS/SP
CNPJ: 51.517.078/0002-08 IE: 239196830117

Extrato No. 145722
CUPOM FISCAL ELÉTRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 51842185000112

QTD	DESC	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	2056 BUFFET KILD	0 336 KG X 98 90	(12 01)		38,18
1	301 SUCO ABACAXI COM MORTE	1 UN X 12,00	(3,77)		12,00
TOTAL R\$					50,18
Cartao de Credito					50,18
TROCO R\$					0,00

Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/
2012) R\$ 6,75 (Federal) R\$ 9,03 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 001.155.213

11/07/2024 12:13:54

3524 0751 5170 7800 0208 5900 1155 2131 4572 2232 2852



REFERENTE AO CUPOM N. 146492
FICHA(S): 8965

VOLTE SEMPRE

REDE GETNET

SUCESSO REDE DE RESTAU
CNPJ: 51.517.078/0002-08
11/07/24 12:13:39 AUT:592212 DOC:500779
EC:00000012963917 TERM: TF075539 C
CV:004232356 CAIXA:00000002 L:05142639
ARQC: E1F2C6AE3C8A3F55
AID: A000000031010
VISA *****2699

VALOR: R\$ CREDITO A VISTA
50,18

APROVADA MEDIANTE USO DE SENHA PESSOAL
Sitef from Fiserv

BEM ME QUER LANCHES LTDA
 AVENIDA IPIRANGA-1058-Nao Informado-STA EFIGEN-SAO PAULO-35
 CNPJ: 81545356000103 IE: 104383350115 IN:

Extrato Nº 068518
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51842185000112
 Razão Social/Nome: NAO INFORMADO

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001	319	112	FRITAS	1	0000	UN	X	19,95	(4,43)	19,95
002	3	112	PICANHA	1	0000	UN	X	75,99	(16,87)	75,99
003	368	SODA	1	0000	UN	X	7,50	(2,99)		7,50
004	9999	SERVICD	1	0000	UN	X	10,35	(2,30)		10,35

Total bruto de itens 113,79
TOTAL R\$ 113,79

Dinheiro 113,79
 Troco R\$ 0,00

06.07.05.04 - Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Mesa: 46
 N Pedido: 529847 N Pc: 1
 Operador: FRANCISCO FELIX
 Trib aprox R\$: 5,58 Fed, 21,01 Est e 0,00 MunFonte: IBPT/empresone
 tro.com.br F3W1D7
 Garcon Web vr: 2,72,3 garconweb.com.br

SAT Nº 000629122

10/07/2024 22:25:53

3524 0761 5453 5600 0103 5900 0629 1220 6851 8615 4412



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

CNPJ: 11.958.569/0002-61 JN AUTO POSTO TANABI LTDA
 POP. EUCLIDES DA CUNHA, SN. ZONA RURAL, TANABI, SP
 CEP:15170-000 Fone: (17) 99649-7249 IE: 681.030.337.112

Extrato No. 134900
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CONSUMIDOR: CNPJ: 51.842.185/0001-12

N	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	VL ITEM
01	265-1	LANCHE BAURU CARNE	1,00	UN	27,99	27,99

TOTAL(R\$) 27,99
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
 CARTAO POS CREDITO VISA CREDITO 27,99

Tributos Aproximados: R\$ 3,76 (13,45%) Federais: R\$ 5,04 (18,00%) Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%) Municipais: Total Tributos R\$ 8,80 Fonte: IBPT Chave: 3501D1
 Operador : NICOLY

SAT No.1282415

10/07/2024 17:56:53

3524 0711 9585 6900 0264 5900 1282 4151 3490 0235 6748



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota" disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

aplicativo: Posto Gestor
 Fone: (17) 99649-7249



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 005/2024

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 10 de julho de 2024, de acordo com o artigo 11, da Lei 3.579, de 21 de dezembro de 2021, e mediante o **Requerimento de Adiantamento nº 005/2024, com data de 10/07/2024, e protocolo de nº 005/2024**, de autoria do Senhor Vereador, **DAVID RODRIGUES MENESES**, recebeu por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais), referente a três diárias, para gastos com despesas de viagem para o vereador solicitante e pagamento antecipado, mediante cálculo médio, para despesas de viagem, conforme comprovantes em anexo.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência do valor de **R\$ de 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais), para a conta do Senhor Vereador **DAVID RODRIGUES MENESES**, Agência 2752-9, Banco do Brasil, Conta 16016-4, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 10 de julho de 2024.


Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2024 - Autoatendimento - 14:47:12
275270102 0435

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2.752-9 CONTA: 17.036-4

FAVORECIDO

AGENCIA: 2752-9 CONTA: 16.016-4
CLIENTE: DAVID RODRIGUES MENESES *
VALOR: 1.950,00
DATA AGENDADA: 10/07/2024

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

10/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:31:09
275202752 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/07/2024
NR. DOCUMENTO	612.752.000.017.036
VALOR TOTAL	1.950,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4
NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289
=====

NR.AUTENTICACAO	5.1F4.76C.B76.066.86A
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE690357 TIAGO HENRIQUE DA SILVA.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Katia Cristina Siebra**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de minhas atribuições legais, após análise do **Requerimento de Adiantamento nº 005/2024**, do Vereador, **David Rodrigues Meneses**, elaborado no dia 10 de julho de 2024 sob o protocolo nº 005/2024, verifiquei que o mesmo reúne todos os requisitos exigidos pela Lei nº **3.579/2021**, e, portanto, **AUTORIZO**, à liberação das verbas pleiteadas.

Câmara Municipal de Urânia, 10 de julho de 2024.


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO

Eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, vereador(a) da Câmara Municipal de Urânia/SP, CPF: 183.612.618-26, RG: 25.128.413-X, responsável pela solicitação do Adiantamento nº 005/2024, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que estou ciente do prazo estabelecido no art. 12º da Lei Municipal nº 3.579/21, bem como dos elementos contidos no §1º do art. 13:

Art. 12º. A prestação de pontas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.”

Art. 13º. A prestação de contas será feita em formulário próprio e padronizado, constantes no Anexo II, que instrui e integra esta Lei.

§ 1º. Juntamente com o Anexo II, a prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes elementos:

I - Documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).

II - Cada documento comprobatório deverá:

- a) Ser nominal à Câmara Municipal;
- b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal;
- c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista;
- d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterà o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário;
- e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente;
- f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).

III - relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;

IV - Justificativa de complementação, se houver.”

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração para que produza os efeitos legais.

Câmara Municipal de Urânia, 10 de julho de 2024.

DAVID RODRIGUES MENESES

Vereador

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES

Data: 10/07/2024 11:03:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I-A

MODELO DE REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

DAVID RODRIGUES MENESES, RG: 25.128.413-X SSP CPF: 183.612.618-26, CARGO: VEREADOR, residente na Rua das Cariotas, nº 321, nesta cidade e comarca de Urânia, Estado de São Paulo, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTA LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ONDE PARTICIPAREI DE REUNIÕES PREVIAMENTE AGENDADAS EM GABINETES DE DEPUTADOS ESTADUAIS, COM A FINALIDADE DE BUSCAR RECURSOS PARA NOSSO MUNICÍPIO. A SAÍDA OCORRERÁ POR VOLTA DAS 14h00 DO DIA 10/07/2024 E O RETORNO ESTÁ PREVISTO PARA A MANHÃ DO DIA 12/07/2024, PERFAZENDO ASSIM, 03 DIÁRIA(S).

ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXCELÊNCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE UMA DIÁRIA, A QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DA ASSESSORA PARLAMENTAR, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO AO REQUERENTE.

DECLARO CIÊNCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 10 de julho de 2024

DAVID RODRIGUES MENESES

Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 10/07/2024 14:39:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I-A

MODELO DE REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

DAVID RODRIGUES MENESES, RG: 25.128.413-X SSP CPF: 183.612.618-26, CARGO: VEREADOR, residente na Rua das Cariotas, nº 321, nesta cidade e comarca de Urânia, Estado de São Paulo, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTE LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, ONDE PARTICIPAREI DE REUNIÕES PREVIAMENTE AGENDADAS EM GABINETES DE DEPUTADOS ESTADUAIS, COM A FINALIDADE DE BUSCAR RECURSOS PARA NOSSO MUNICÍPIO. A SAÍDA OCORRERÁ POR VOLTA DAS 14h00 DO DIA 10/07/2024 E O RETORNO ESTÁ PREVISTO PARA A MANHÃ DO DIA 12/07/2024, PERFAZENDO ASSIM, 03 DIÁRIA(S).

ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXCELÊNCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE UMA DIÁRIA, A QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DA ACESSORA PARLAMENTAR, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO AO REQUERENTE.

DECLARO CIÊNCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 10 de julho de 2024

DAVID RODRIGUES MENESES

Vereador



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 005/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 10 de julho de 2024.

À Excelentíssima Senhora Presidente

KATIA CRISTINA SIEBRA

Câmara Municipal de Urânia/SP

DAVID RODRIGUES MENESES, ocupando o cargo de Vereador, inscrito sob o RG nº 25.128.413-X, e CPF nº 183.612.618-26, residente e domiciliado na Rua das Cariotas nº 321. – Centro - Urânia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em tempo hábil, solicitar o Adiantamento para Viagem, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Adiantamento para Viagens e Despesas de Pronto Pagamento para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e da outras providências", bem como comunicar o deslocamento a serviço deste Legislativo, à seguinte localidade:

- *Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, localizada no Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900, onde serão realizadas visitas em gabinetes de deputados estaduais, visando o estreitamento de relações visando angariar recursos para o município de Urânia;*
- A saída ocorrerá na quarta-feira, dia 10 de julho de 2024, por volta das 14:00 PM. Já o retorno está previsto para o dia 12 de julho de 2024, por volta das 08:00 AM.

As despesas serão tão somente para hotel (três diárias) e alimentação, uma vez que o deslocamento será feito com o carro oficial do município de Santa Fé do Sul mediante convite dos agentes políticos da municipalidade.

Assim, com o permissivo do artigo nº 11º da Lei nº 3.579, 21 de dezembro de 2021, requer a Vossa Excelência o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, cada uma no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais) de acordo com o Item I, inciso b do Anexo I, que dispõe sobre os valores do adiantamento. O mesmo deverá ser depositado na conta corrente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

da Assessora Parlamentar, responsável pela retirada do numerário, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 3.579, de 21 dezembro de 2021, e que posteriormente será distribuído ao requerente.

É declarado, portanto, ciência de que o prazo para apresentação das contas da viagem é de **48 horas uteis após o retorno**, bem como de que, a não apresentação tempestiva da prestação de contas (Anexo II da Lei específica), ensejará no desconto do valor adiantado, diretamente nos vencimentos do requerente, no mês subsequente à viagem.

Nome e Função do Interessado	DAVID RODRIGUES MENESES - Vereador
------------------------------	------------------------------------

DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES

Data: 10/07/2024 11:06:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROTOCOLO Nº.....005 / 2024

DE, 10 / 07 / 2024

Horário: 09 : 35 hrs.

Ademar Marinholo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

No dia 10/07/2024 iniciei por das 15h30 deslocamento para a cidade de São Paulo, onde participei na manhã do dia 11/07/2024 de uma reunião com o Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sendo que referida agenda ocorreu na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, localizada na Praça Ramos de Azevedo, 254, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, CEP 010037-912.

Na oportunidade foi apresentado ao Secretário Guilherme Piai as potencialidades do setor agropecuário de Urânia, bem como do Turismo Rural, solicitando recursos e a elaboração de projetos tendentes ao crescimento/desenvolvimento.


DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador





Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 3.579/2021, é função do Controlador Interno examinar o parecer da Contadoria e emitir parecer sobre as prestações de contas de regime de Adiantamento de Viagens. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas do Adiantamento nº 005/2024, de autoria do vereador David Rodrigues Meneses.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO II, ART 5

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	A retirada de numerário em regime de adiantamento será realizada pela Assessoria Parlamentar desta Casa, para atender aos vereadores e servidores	REGULAR

No dia 10 de julho de 2024, às 14:31:09, foi transferido o valor de **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais), da conta da Câmara Municipal de Urânia para a responsável pela retirada Aline Gimenez de Aquino, conforme demonstrado no comprovante de transferência.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO IV, ART 10

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	Os interessados deverão protocolar o requerimento junto à Secretaria Administrativa, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) solicitando o adiantamento, posteriormente o instrumento será enviado à Presidência da Câmara para sua apreciação, conforme prevista no Anexo I-A.	IRREGULAR

Conforme na tabela acima, o Requerimento segue **IRREGULAR** ao que estabelece o Art. 10 da Lei nº. 3.579/2021, uma vez que o mesmo foi elaborado e protocolado no dia 10 de julho as 09:35, ou seja, no mesmo dia da saída ao destino.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO V, ART 11

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	O pagamento antecipado do adiantamento ocorrerá antes da saída do interessado.	REGULAR

A hora prevista de saída segundo o requerimento do autor: 14:00, porém, houve atraso e o mesmo saiu as 15:30:08. A hora do pagamento foi exatamente as 14:31:09, conforme comprovante de transferência.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART 12

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.	REGULAR

A data de retorno foi 12 de julho de 2024 (sexta-feira), e o requerente prestou contas no dia 15 de julho de 2024 (segunda-feira).

CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI ART. 13º, §1º

INCISO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
I	documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).	REGULAR
II	II - Cada documento comprobatório deverá: a) Ser nominal à Câmara Municipal; b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal; c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista; d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterá o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário; e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente; f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).	REGULAR
III	relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;	REGULAR
IV	justificativa de complementação, se houver.	NDA

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART. 14

ART.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	O valor não utilizado do adiantamento será obrigatoriamente devolvido juntamente com o recibo de devolução.	REGULAR

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** com **RESSALVAS** a Prestação de Contas do Adiantamento nº 005/2024, uma vez que os pontos tidos como **IRREGULARES** são passíveis de retificação e não causam prejuízos aos cofres públicos.

No mais, **SOLICITO** à Presidente e aos demais servidores que fazem parte do rito inicial do processo para que informe aos requerentes sobre as exigências aqui apontadas.

Urânia/SP, 22 de 07 de 2024.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia